



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36, de 30 de março de 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Cabos e Soldados do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins no Município de Porto Nacional.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Cabos e Soldados do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com sede no Município de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1ª Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário